



BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

Fevereiro/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 002 A

MÊS: Fevereiro / 2020

7 DE FEVEREIRO DE 2020

Reitoria

Secretaria de Processos Administrativos

SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	5
PORTARIAS.....	6
PORTARIA N.º 306, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 307, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.....	6

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXPEDIENTE

REITORIA

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidor	Erinaldo Barbosa da Silva
Secretário de Processos Administrativos	Lidnaldo Pereira Silva

PORTARIAS

PORTARIA N.º 306, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23086.004457/2019-12, designada pela Portaria n.º 3666, de 13 de dezembro de 2019, conforme solicitação constante no MEMORANDO-CPAD N.º 02/2020/Comissão de Instalação de PAD, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 7 de fevereiro do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 307, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO RODRIGUES DE LEMOS, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Química - QUI, Matrícula n.º 2004333, para compor à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 23086.000015/2020-22, designada através da Portaria n.º 63, de 10 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor BRUNO NOVELINO VITTORETTO – Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1415823, lotada na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 4º A publicação deverá ocorrer no dia 7 de fevereiro do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

***** FIM DA PUBLICAÇÃO *****